



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 301/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite23/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 23/2006, que trata da Aquisição de materiais escolares que serão utilizados pela Educação Infantil deste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

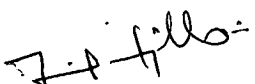
Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
CASTELO BRANCO INFORMATICA LTDA.	01.121.504/0001-22	20.662,00	vinte mil seiscentos e sessenta e dois reais
NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	03.939.583/0001-09	13.357,00	treze mil trezentos e cinquenta e sete reais
RUBENS PAPELARIA LTDA.	07.415.355/0001-90	21.244,00	vinte e um mil duzentos e quarenta e quatro reais
ZANATTO & CIA LTDA-ME	05.566.386/0001-17	13.670,00	treze mil seiscentos e setenta reais

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da (s) empresa (s) vencedora (s) nominada (s) no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de Março de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PREFETURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA
Paraná, 09 de Março de 2006



PORTARIA Nº 2006/008

Homologar e adjuar o pagamento proposto pelo Conselho Municipal de Educação de Umuarama, em conformidade com o Edital nº 2006/008, no que se refere às propostas apresentadas a

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

RESOLVO

Art. 1º Fica homologado o pagamento proposto pelo Conselho Municipal de Educação de Umuarama, em conformidade com o Edital nº 2006/008, no que se refere às propostas apresentadas a

Valor por Estorno
de 09/03/2006
em favor do Estado do Paraná
de 09/03/2006
em favor do Estado do Paraná
de 09/03/2006
em favor do Estado do Paraná

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/03/2006
DE N.º 7-645
UMUARAMA, 09/03/2006
Wlleaucautti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Nome do Fornecedor
CNPJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME EMPRESARIAL
RUBENS
RUBENS
RUBENS

Art. 2º Fica adjudicado em favor do (a) empresa (a) vencedora (a) nomeada (a) no edital anterior o objeto de respectivo contrato conforme Edital nº 2006/008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 08 de Março de 2006.

Wlleaucautti
PREFEITO MUNICIPAL

Wlleaucautti
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO